

**TERMO ADITIVO N.º 01 AO CONTRATO N.º 05/2023 - PROCESSO 15122.2022 – TP 22.2022**

Como **CONTRATANTE** o **MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede em Ubatuba/SP, à Rua Dona Maria Alves, 865, Centro, inscrita no **CNPJ** sob o n.º 46.482.857/0001-96, ora representada pelo **Secretário Municipal de Educação, Sr. ARNALDO DA SILVA ALVES**, portador da Cédula de Identidade R.G: n.º 9.876.835-1 SSP/SP e inscrita no CPF/MF sob n.º 069.581.117-70, e de outro lado a empresa **RR CONSTRUÇÕES E MATERIAS DE CONSTRUÇÃO UNIPessoal LTDA**, com sede à Rua Getúlio Vargas, 212, sala 02, Bairro do Poiães, Caraguatatuba/SP – CEP: 11673-180, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 18.835.435/0001-11, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, representada neste ato pelo **Sr. Pedro Henrique Vieira Monteiro da Silva**, portador da Cédula de Identidade R.G. n.º 8.424.009-x e do CPF/MF sob o n.º 025.112.268-98.

As partes, assim nomeadas e qualificadas, pelo presente Instrumento particular e na melhor forma de direito, têm, entre si, ajustado o presente Aditamento, subordinado às normas da Lei n.º 8.666/93, e suas alterações, e pelas cláusulas específicas que mutuamente outorgam e aceitam como consta do presente Instrumento.

**CLÁUSULA PRIMEIRA: OBJETO DO ADITAMENTO**

Adita-se o supracitado contrato que tem por objeto “**Contratação de Empresa Especializada para Ampliação de 02 (duas) salas de aula com respectivos banheiros na CEI Luísa Basílio dos Santos – Saco da Ribeira, no Município de Ubatuba, com Fornecimento de Materiais e equipamentos**” para prorrogação de prazo em mais **90 (noventa) dias** passando a vigência de **13 de outubro de 2023 a 12 de janeiro de 2024**, conforme justificativa da secretaria solicitante.

**CLÁUSULA SEGUNDA: FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

Firma-se o atual aditamento com fundamento no artigo com fundamento no artigo 57, §1º, II, Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

**CLÁUSULA TERCEIRA: RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS CONTRATUAIS**

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições constantes do Contrato Original que não foram, de uma forma ou de outra, alteradas pelo presente Aditamento. E por estarem de acordo, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Ubatuba, 19 de outubro de 2023.


RR CONSTRUCOES E  
MATERIAIS DE CONSTRUCAO  
UNIPessoal:18835435000111

Assinado de forma digital por RR  
CONSTRUCOES E MATERIAIS DE  
CONSTRUCAO UNIPessoal:18835435000111  
Dados: 2023.10.20 11:24:54 -03'00'

  
**ARNALDO DA SILVA ALVES**  
Secretário Municipal de Educação

**RR CONSTRUÇÕES E MATERIAS DE CONSTRUÇÃO  
UNIPessoal LTDA**  
Representante Legal

Testemunhas:

  
**LUIZ ALBERTO MACEDO FAGUNDES**  
RG 30.602.322-2

  
**LETÍCIA ALVES DIONÍSIO**  
RG 40.841.6781-3

DS/CONT/CSB

